



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhh.com.br

08/09/21
Jui Nelson

OFÍCIO: 100/2021
PROJETO CASA LAR

Novo Horizonte, 08 de setembro de 2021.

Vimos por meio deste, encaminhar a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar - Projeto CASA LAR TESHUVÁ/ MARIA, SANTA MÃE DE DEUS durante o mês de **AGOSTO/2021**.

Sem mais para o momento receba votos de elevada estima e consideração.

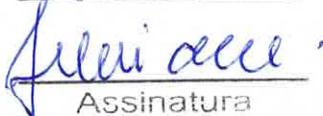
Atenciosamente,


Nelson Quessada Fracasso
Coordenador

DADS

Recebi no dia

08/09/21


Assinatura

À ANDRÉIA CRISTINA CORREA
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVO
HORIZONTE/SP.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 08/2021

I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR

Nome da Entidade Executora: Associação Teshuvá.

Endereço: Rua Salomão Eid, nº 827, Jd Chimith.

Segmento Atendido: Crianças e Adolescentes de Ambos os Sexos em Situação de Risco Pessoal e Social.

Número de Inscritos: **04**

Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho: 10

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 29.583,32

Data do recebimento: 23/08 Valor: R\$ 24.583,32 **Origem do Valor: Municipal**

Data do recebimento: 11/08 Valor: R\$ 5.000,00 **Origem do Valor: Federal**

Responsável pela elaboração do relatório: Rafaela Priscila Bruno de Carvalho (Assistente Social).

II - SERVIÇO OFERTADO: Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção do Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

III – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Acolher crianças e adolescentes, buscando um melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades, não perdendo de vista a perspectiva de revinculação familiar e comunitária, oportunizando a vivência de relações que possibilitem o resgate da autoestima e a construção de um projeto de vida.

Objetivo Específicos:

- Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.com.br

- Auxiliar crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;
- Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;
- Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares;
- Realizar atendimentos psicossociais e visitas domiciliares;
- Encaminhar quando necessário para demais políticas e rede socioassistencial;
- Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;
- Oferecer, através de parceria com o município, acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional;
- Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;
- Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço;
- Disseminar informação aos acolhidos, familiares e equipe acerca da pandemia, do cuidado e da prevenção da transmissão e dos riscos envolvidos.

IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução da violência ou negligência contra a criança/adolescente;
- Desenvolvimento da autonomia familiar;
- Famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento e ou reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Melhoria da qualidade de vida dos acolhidos e suas famílias.

V - ATIVIDADES REALIZADAS:

Com os acolhidos:



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Diariamente recebem alimentações sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia;
- Aquisição de calçados, vestuários, materiais escolares, tecidos e aviamentos;
- 01 acolhimento institucional;
- 02 atendimentos psicológicos (técnica judiciária);
- 01 atendimento com assistente social (técnica judiciária);
- 01 atendimento psicológico com profissional rede de saúde;
- 08 idas ao curso de desenvolvedor de games;
- 01 ida consulta com nutricionista rede de saúde;
- 02 participações em audiências concentradas;
- 02 consultas com clinico geral;
- 01 realização de exames laboratoriais;
- 01 vacinação contra covid-19 (01 dose);
- 01 ida ao Centro de especialidades odontológicas rede de saúde (CEO);
- 12 atendimentos psicossociais;
- 05 atendimentos sociais;
- 06 atendimentos psicológicos;
- 02 retiradas de medicamentos rede de saúde;
- 02 Retiradas de receitas médicas CAPS, medicação de uso contínuo;
- 03 vídeos chamadas à Fundação Casa para preservação de vínculos;
- Visita técnica Fundação Casa (preservação de vínculos);
- Participação em palestra educativa tema "Alimentação Saudável";
- Ida a escola Hebe, dar baixa em matrícula escolar;
- Retirada de material escolar escola FAF;
- Transferência escolar para escola FAF;
- Elaboração de curriculum;
- Entrega curriculos comercio local para vaga de jovem aprendiz;
- Acompanhamento adolescente desacolhido mudança de domicilio;
- Contato telefônico (preservação de vinculo) Lar de Velhice Bezerra de Menezes;
- Ida ao grupo de Convivência e fortalecimento de Vínculos CRAS;
- Artesanatos (confecção para presente dia dos pais);



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Acompanhamento de um acolhido que completou maioridade;
- Orientações/ esclarecimentos relacionados aos cenários atual pandemia covid-19; acerca dos cuidados e da prevenção.

Com as famílias:

- 01 visita Fundação Casa (preservação de vínculos);
- 05 Visitas domiciliares;
- 22 contatos telefônicos;
- 08 atendimentos psicossociais;
- 07 preservações de vínculos familiares e comunitários;
- 02 vídeos chamadas pelo aplicativo WhatsApp (preservação de vínculos);
- 02 atendimentos sociais;
- 01 atendimento psicológico;
- Acompanhamento Cartório de Registro para fins registro de nascimento;
- Acompanhamento em laboratório de análise (exames);
- Acompanhamento em ótica Ocular para escolha de armação óculos;
- Agendamento perícia social e avaliação social INSS para fins de Benefício Prestação Continuada (BPC).

Com a equipe:

- Férias educadora cuidadora/ residente;
- 01 exame teste particular covid-19;
- Palestra educativa com equipe multidisciplinar rede de saúde Tema: "Alimentação Saudável";
- 13 atendimentos psicossociais;
- 04 reuniões com equipe;
- Elaboração lista mensal gêneros alimentícios e de limpeza geral;
- Orientações/ esclarecimentos relacionados aos cenários atuais pandemia covid-19 acerca dos cuidados e da prevenção.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.com.br

Com a rede de apoio:

- Estudos de casos com Conselho tutelar;
- Estudos de casos com coordenadora CAPS;
- Estudo de caso com psicólogo rede de saúde;
- Ida a escola PTQ (Pedro Teixeira de Queiroz) retirar declaração de transferência escolar;
- Retirada de histórico escolar (ensino fundamental);
- Retirada de guia/ encaminhamento AME Catanduva;
- Retirada de guia/ encaminhamento Hospital Emilio Carlos;
- Agendamento de consulta clínico geral;
- Agendamento consulta ginecologista;
- Encaminhamento para oftalmologista rede de saúde;
- Encaminhamento para realização de exames laboratoriais;
- Idas a escola Shirley (orientações/acompanhamento escolar);
- Idas a escola FAF (orientações/ retirar materiais escolares);
- Participações em reunião SGDCA;
- Participações em reunião do CMDCA;
- Reunião com diretora da assistência e desenvolvimento social (assunto aluguel social);
- Reuniões com diretoria escola FAF;
- Idas a DMEC para fins de transferência escolar.
- Contato com Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social, solicitar empréstimo de veículo;
- Contatos telefônicos com assistente social judiciário para estudo de casos;
- Contatos telefônicos com psicóloga judiciário para estudo de casos;
- Contato com enfermeira responsável rede de saúde para agendamento de palestra;
- Contato com assistente social INSS para fins de orientações agendamento BPC (benefício de prestação continuada);
- Contatos telefônicos com psicóloga rede de saúde CAPS;
- Contato com diretoria escola PTQ acompanhamento escolar;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanham.com.br

- Contato com assistente social AME Catanduva-SP orientações agendamento de exames e consultas;
- Contato telefônico com assistente social Lar de Velhice Bezerra de Menezes – Pirajuí- SP;
- Contato com UBS Central agendamento consulta nutricionista;
- Contato com psicóloga rede de saúde (que atua no conselho tutelar para estudo de caso);
- Contatos telefônicos com educadora social do CRAS, referente ao grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Contatos com centro de especialidades “Saúde da Mulher” orientação para retirada de óculos;
- Contato com responsável empresa de cursos profissionalizantes (informações/acompanhamento);
- Contatos telefônicos com Conselho Tutelar para estudo de caso;
- Contatos telefônicos com escola Shirley (acompanhamento escolar);
- Contatos telefônicos com escola Hebe;
- 04 Contatos telefônicos com equipe técnica Fundação Casa;
- 03 Contatos telefônicos com psicólogo rede de saúde;
- 03 Idas a DMEC;
- 03 Participações em audiências concentradas;
- 03 Retiradas de medicamentos rede de saúde;
- 02 Retiradas de medicamentos recurso próprio. (obs: rede saúde não possui medicamento prescrito).

Outros:

- Anotações em prontuários, organização das informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias;
- Ida a escritório contabilidade Catanduva- SP (documentações);
- Elaboração de relatório circunstanciado;
- Evento em prol a entidade “Ação entre amigos”;
- Evento (vendas) em prol entidade “Desafio do Bem”;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

- Contatos com RH mercado local para fins de acompanhamento adolescente;
- Reunião com vereador e conselho tutelar;
- Elaboração PIAs (plano individual de atendimento);
- Elaboração documento (ordens de serviço);
- Documentações alvará corpo de bombeiros;
- CMDCA documentações FMIA;
- Contatos com proprietário (locação de imóvel) moradia para adolescente (acompanhamento);
- Idas a loja de EPI (equipamentos de proteção individual);
- Elaboração de relatórios informativos/ encaminhamento para Ministério Público;
- Elaboração controle de trafego;
- 13 ofícios enviados;
- 04 ofícios recebidos.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtd	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Coordenador	Ensino médio	40 horas	Voluntário	-
01	Psicóloga	Superior Psicologia	40 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Assistente Social	Superior Serviço Social	30 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Auxiliar de educadora cuidadora residente	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social (educadora cuidadora residente)	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social (educadora cuidadora residente)	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Auxiliar administrativo	Ensino Médio	44 horas	CLT	Parceria Municipal

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Pontos Facilitadores: Articulação com a rede; disponibilização de insumos e EPIs equipamentos de proteção individual para equipe e acolhidos, empenho da equipe de colaboradores com relação aos cuidados e prevenção da covid-19; residência com quarto de isolamento.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Pontos Dificultadores: Falta de conscientização dos adolescentes sobre saídas desnecessárias tendo em vista o cenário atual “pandemia covid-19”; falta de testes rápidos para covid-19 na rede de saúde; inserção dos adolescentes acolhidos no mercado de trabalho (jovem aprendiz); políticas públicas voltadas para o público jovem (cursos profissionalizantes, centros de convivências para jovens).

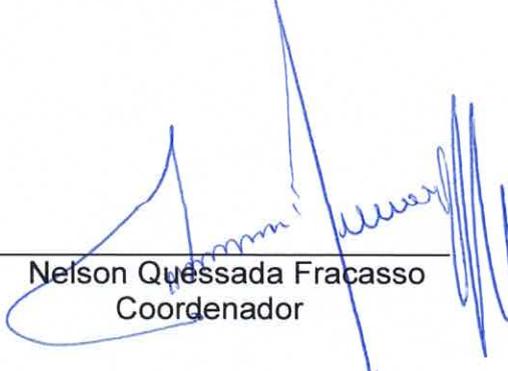
VIII – AVALIAÇÃO:

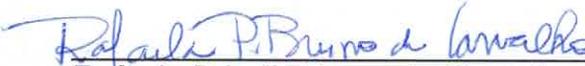
A equipe técnica realizou estudos de casos, elaboração de PIAs, e acompanhamento diário aos acolhidos, neste mês ocorreram audiências concentradas para reavaliação da situação de acolhimento dos adolescentes. Com relação à pandemia Coronavírus (covid-19), os acolhidos e equipe estão sendo orientados para que sejam realizadas as recomendações do ministério da saúde e conselhos voltados para a proteção integral das crianças e dos adolescentes em acolhimento institucional; ainda assim a residência conta com vários informativos, ilustrações, insumos para que todos os residentes possam se proteger de maneira adequada.

Prezamos pela qualidade de vida e atendimento das necessidades dos acolhidos, resguardando o direito de viver em um ambiente que favoreça seu processo de desenvolvimento oferecendo segurança, apoio, proteção e cuidado.

Com relação à oportunidade de trabalho para o público jovem aprendiz, novamente reforçamos a carência de parcerias, sendo este um instrumento essencial para auxiliar principalmente os jovens que residem nos acolhimentos onde o preparo para vida autônoma é de extrema importância.

Novo Horizonte, 31 de agosto de 2021.


Nelson Quessada Fracasso
Coordenador


Rafaela Priscila Bruno de Carvalho
Assistente Social
CRESS 51161



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

“Artesanato”

